

II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informações relativas à entrada em vigor do Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a Ucrânia que altera as preferências comerciais para a carne de aves de capoeira e os preparados de carne de aves de capoeira previstas no Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro

O Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a Ucrânia que altera as preferências comerciais para a carne de aves de capoeira e os preparados de carne de aves de capoeira previstas no Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro, assinado em Kiev, em 30 de julho de 2019 ⁽¹⁾, entra em vigor em 1 de fevereiro de 2020, tal como previsto no referido acordo sob forma de troca de cartas, dado que a última notificação das Partes foi recebida em 9 de janeiro de 2020.

⁽¹⁾ JOL 206 de 6.8.2019, p. 3.